

EDITAL – 082/2024/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção, matrícula e concessão de bolsas** para o ingresso no primeiro semestre de 2025, nos Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.2. Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.3. No caso de inscrição para Mestrado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do curso ou Ata de defesa de dissertação.

1.4. No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do Curso, ou cópia da Ata de defesa da Tese.

1.5. Para estrangeiros é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem.

1.6. A inscrição será online na página por meio dos links <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=520> para o mestrado e <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=521> para o doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outros fatores.

1.7 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
- Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);
- Cópia do Diploma do curso de mestrado ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);
- Histórico escolar;
- Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) **com comprovantes** organizados conforme Anexo I.

Obs. O Anexo I deve ser entregue preenchido conforme instruções no item 1.8. Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (Onedrive, Dropbox, Google drive etc.).

- Proposta de Projeto de pesquisa (Anexo II) a ser desenvolvido, vinculado a uma linha de pesquisa do PPGCS (www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente).
- E-mail com concordância do orientador
- Três cartas de recomendação a serem preenchidas por profissionais <https://forms.office.com/r/WvS5jW41hU>

1.8. O Curriculum Vitae deverá ser organizado em arquivo único (pdf) com os seguintes documentos:

- Anexo I – Arquivo em formato Excel (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar>) preenchido conforme os comprovantes de cada Item;
- Curriculum Vitae gerado “*online*” pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Documentos comprobatórios da pontuação obtida devem ser organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3; etc)
- * No caso de candidatos estrangeiros, o Curriculum Vitae será aceito conforme é praticado no país de origem.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas seis (06) vagas para doutorado e onze (11) para mestrado. O número de vagas poderá ser ampliado a critério do Colegiado do Programa e disponibilidade de orientadores.

2.2. Os possíveis orientadores para candidatos a Mestrado e Doutorado são apresentados na tabela abaixo, com número de possíveis vagas a serem oferecidas por orientador e área de pesquisa.

ORIENTADORES	Oferta de vaga		Área de pesquisa
	MSc	Dr	
André Sbrissia Andre.sbrissia@udesc.br	0	1	Fertilidade do solo e a ecologia de pastagens cultivadas.
David José Miquelluti david.miquelluti@udesc.br	1	0	Química e poluição do solo. Métodos quantitativos em ciência do solo.
Dilmar Baretta dilmar.baretta@udesc.br	1	1	Fauna do solo, Ecotoxicologia terrestre
Gilberto Nava gilberto.nava@embrapa.br	1	0	Fertilidade do Solo e nutrição de plantas
Jackson A. Albuquerque jackson.albuquerque@udesc.br	1	1	Física e Manejo do Solo
Jean Sampietro jean.sampietro@udesc.br	1	0	Física e Manejo do Solo
Leticia Sequinato leticia.sequinatto@udesc.br	1	1	Pedologia; Educação em Solos
Marcelo A. Moreira marcelo.moreira@udesc.br	1	1	Ecologia e bioquímica do solo
Mari Lucia Campos mari.campos@udesc.br	1	1	Química e poluição do solo. Pedologia
Marlise N. Ciotta marlise@epagri.sc.gov.br	1	0	Fertilidade do solo e nutrição de plantas
Silmar Primieri silmar.primieri@ifsc.edu.br	1	0	Microbiologia do Solo, Ecologia do solo
Paulo Cassol paulo.cassol@udesc.br	1	0	Remineralizadores, adubação e manejo de plantas de cobertura; resíduos agrícolas
TOTAL	11	6	

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS com base nos seguintes critérios:

- a) Pontuação do currículo acadêmico do candidato, avaliado pelo *Curriculum Vitae*;
- b) Proposta de pesquisa
- c) Cartas de recomendação

c) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida e manifestação do docente do interesse/disponibilidade em orientar o candidato.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGCS.

3.3. O período para interposição de recurso das homologações das inscrições e do resultado de seleção deverá respeitar o calendário informada no item 4 deste edital. O pedido de recurso deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail **ppgcs.cav@gmail.com**. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes enviados dentro do prazo estipulado.

4. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Observação
Períodos de Inscrições	04/11 a 03/12/2024	Sítio: https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações em formulário próprio para mestrado e doutorado
Homologação das Inscrições	05/12/2024	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Recurso Homologação	06/12/2024	O recurso deve ser enviado eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com
Publicação do recurso	09/12/2024	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Resultado	12/12/2024	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações
Recursos	13 a 16/12/2024	Enviar eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com
Resultado final	18/12/2024	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados no edital de matrícula que será publicado na página do curso <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> de acordo com o calendário acadêmico da UDESC.

5.2. A matrícula deverá ser realizada eletronicamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC em data a ser fixada em Edital específico e publicado na página de internet do Curso (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>). **Informações:** Ederson ou Leandro 49 3289-9169 e 3289-9334 – Secretaria Acadêmica de Pós-graduação.

5.3. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seu orientador antes da matrícula para elaborar o **Plano de Estudos** e preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento

de Matrícula” (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administração/documentos>) para a efetivação da matrícula.

5.4. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos específicos de matrícula, como descritos no Edital.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. O colegiado do PPGCS analisará a disponibilidade de bolsas de estudo para alunos que ingressaram através deste Edital.

6.2. A seleção de bolsistas será realizada conforme critérios definidos no Programa de Demanda Social da Capes, da FAPESC e do Programa de Bolsas PROMOP da UDESC.

6.3. Se a demanda por bolsas superar a disponibilidade, a classificação será conforme análise do Curriculum Vitae padrão Lattes (Item 1.8).

6.4. A pontuação obtida pelos candidatos selecionados poderá ser utilizada para o ranqueamento da distribuição das bolsa, a critério do comitê de bolsas do PPGCS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos endereços de e-mail: osmar.klauberg@udesc.br (coordenação do PPGCS); mari.campos@udesc.br (vice-coordenação) e ppgcs.cav@gmail.com (Secretaria do PPGCS).

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCS e ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, 01 de novembro de 2024.

André Thaler Neto

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - Planilha para pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do PPGCS / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato) ⁽¹⁾

I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) ⁽²⁾	Pontuação	Nº	Nº Máximo	Total
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	40			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	30			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	25			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	20			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	10			
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	5			
9. Livro com ISBN ⁽³⁾	60			
10. Capítulo de livro com ISBN ⁽³⁾	30			
11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades ⁽³⁾	10			
12. Resumo expandido, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional	5		15	
13. Resumo expandido, com até 6 autores , em congresso regional ou local	4		15	
14. Resumo simples, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas)	3		15	
15. Resumo simples, com até 6 autores , em evento de âmbito regional ou local (até 2 páginas)	2		15	
II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
1. Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais ⁽⁴⁾	4		10	
2. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa, extensão ou monitoria ⁽⁴⁾	5		6	
III – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
1. Patentes de produtos e processos	60			
2. Palestras e minicursos realizados em eventos ⁽³⁾	5		4	
3. Organização de eventos científicos ⁽³⁾	5		4	
4. Atuação profissional, por semestre em área afim, não concomitante com o tempo de pós-graduação ^(3,5)	4		5	
5. Revisões de artigos científicos para periódicos	2		5	
6. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		5	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO				

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas. ⁽²⁾ Qualis para a área de Ciências Agrárias I. ⁽³⁾ Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias. ⁽⁴⁾ Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. ⁽⁵⁾ O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

ANEXO II – PROPOSTA PROJETO DE PESQUISA – Máximo de uma página.

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROJETO DE PESQUISA: